



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

NEPOMUCENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3261-1285 – FAX (32) 3261-3013 – e-mail: prefeitura@saojoaonepomuceno.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.680-000

LEI Nº. 2.690, DE 26 DE MAIO DE 2010

*Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Sr.
Anderson Luiz Amaral Gomes.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO: Faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. Anderson Luiz Amaral Gomes.

Art. 2º. O Diploma a que se refere o artigo anterior será entregue ao homenageado, em reunião solene desta Câmara, em data a ser oportunamente designada.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

São João Nepomuceno/MG, paço da municipalidade, em 26 de maio de 2010.

Edmea Machado
EDMEA MOREIRA MACHADO
Prefeita Municipal

Certifico que publiquei o/a LEI
retro em 27 / 05 / 10, conforme o
artigo 120 § 1º da LOM, que ficará afixado
no quadro de avisos da sede da
Prefeitura Municipal durante 30 dias.

Paula Soares Knop
Ass: Funcionário Responsável
CPF: Paula Soares Knop
Escriturária
CPF: 076.795.916-79